

no. 5.500.000
no. 6.121. de 21/10/20



FOLHA Nº 001
DATA 29/09/2014
RUBRICA *Lebe*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

PROCESSO

Nº 1702/2014

Interessado:

ANO 2014

INTERESSADO: VEREADOR SÉRGIO MENEGUELLI

Assunto:

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 117/2014

ASSUNTO: Denomina Beco "SANTOS RAYMUNDO DE BARROS",
no Bairro Olivio Zanotelli.

Unidade Legislativa/Secretaria em 29/09/2014

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Projeto nº 721, de
14/09/2014

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 29/09/2014
RUBRICA Feitor

PROJETO DE LEI Nº. 117 /2014.

**DENOMINA BECO SANTOS RAYMUNDO
DE BARROS, NO BAIRRO OLIVIO
ZANOTELLI.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **BECA SANTOS RAYMUNDO DE BARROS**, que inicia no Beco D e termina na Rua Angelo Guerra, no Bairro Olivio Zanotelli.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,

Em, 29 de Setembro de 2014.


SÉRGIO MENEGUELLI
Vereador-autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>1702</u>	Data <u>29/09/2014</u>
<u>Feitor</u>	
Funcionário	

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

29/09/14

~~PRESIDENTE~~

DESPACHO

Oficie-se ao setor competente da Prefeitura para que informe quanto a legalização do presente.

Colatina - ES, 30/09/2014.

~~PRESIDENTE~~

Aprovado em <u>primeira</u> discussão,
por: <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões, <u>06/10/2014</u>
PRESIDENTE

Aprovado em <u>2ª última</u> discussão,
por: <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões, <u>13/10/2014</u>
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 29/09/2014
RUBRICA [assinatura]

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade regularizar através de Lei o nome da referida via pública, atendendo a vários pedidos dos moradores que necessitam do CEP de identificação para regularização de estabelecimentos comerciais antigos e novos no referido logradouro.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,

Em, 29 de Setembro de 2014.


SÉRGIO MENEGUELLI
Vereador-autor

LGS.

FOLHA Nº 024

DATA 29/10/2014

RUBRICA Helena

035-C

224-v

13937

Estado : ESPÍRITO SANTO
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 035-C Fls. No. 224-v sob número 13937 de registros de óbitos, consta o de SANTOS RAYMUNDO DE BARROS, falecido aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e um, às 00:35 horas, no Hospital Silvio Avidos, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor parda, natural de Espírito Santo, de profissão Bombeiro, residente R: Vantuiu B. Aranha, 161, São Judas Tadeu, n/cidade, com 63 anos de idade, de estado civil Viúvo e sendo filho de JOÃO DAMÃOS DE BARROS e BENVINDA BERNARDA DE SOUZA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 02 de Abril de 2001, por Maria Natalina de Barros, e estava assinado pelo Dr. Zilmar Geremias Tschaeu e que deu como causa da morte " SEPTICEMIA - GANGRENA DE PÉ ESQUERDO - INSUFICIENCIA ARTERIAL PERFERICA ". O sepultamento foi feito no cemitério Corrego do Ouro, nesta Cidade.

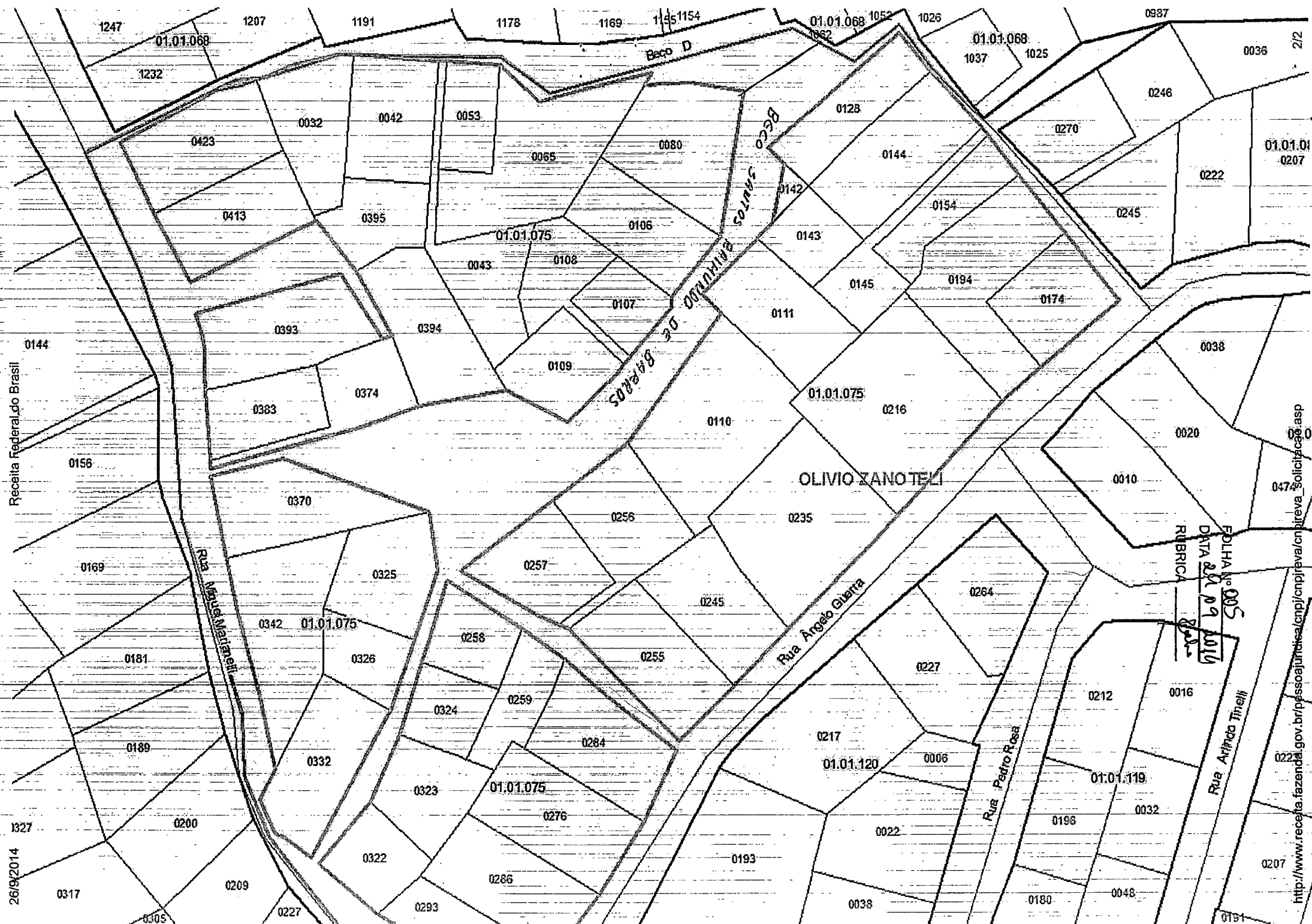
OBSERVAÇÕES: Era Viúvo de Tereza Guimarães de Barros, não deixou bens, deixou filhos e era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 2 de Abril de 2001.

Maria Helena Dalcumune
ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.
OFICIAL





Receita Federal do Brasil

26/9/2014

OLIVIO ZANOTELI

FOLHA Nº 005
DATA 28/09/2014
RUBRICA [Signature]

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 01 de Outubro de 2014.


OF.SEMFI/TRIB/01102014

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 697/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam logradouros públicos abaixo relacionados:

- 1- Antigo Beco Três, que se inicia na Rua Ricardo Zon e termina na Rua Antônio Folhagem Leitão, no Bairro Bela Vista;
- 2- Atual via pública, que se inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa, no Bairro Antônio Damiani;
- 3- Atual Beco, que se inicia no Beco D e termina na Rua Angelo Guerra, no Bairro Olivio Zanotelli;
- 4- Antigo Beco D, que se inicia na Rua Angelo Guerra e termina na Rua Miguel Marianelli, no Bairro Olivio Zanotelli.

Atenciosamente


Yukie Ogura Altoé
Superintendente de Tributação

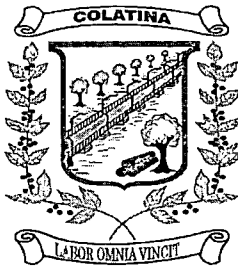
Exm^o Sr^o
Juarez Leite de Paula
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES

DESPACHO

Com a resposta supra, encaminhe-se
as Comissões Permanentes.

Volatina - ES, 02/10/2014.

~~_____~~
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 117/2014, protocolizado nesta Casa no dia 29 de setembro de 2014, de autoria do vereador **SÉRGIO MENEGUELLI** que denomina Beco Santos Raymundo de Barros, no Bairro Olívio Zanotelli.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 02/10/2014.

É o Relatório.

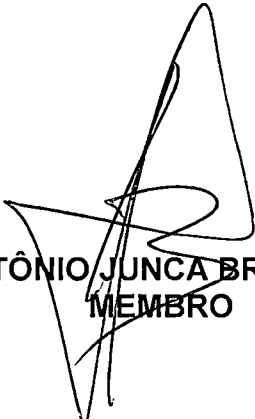
Trata-se de proposição que visa nominar beco localizado no bairro Olívio Zanotelli, neste Município.


A presente proposição visa nominar de beco **SANTOS RAYMUNDO DE BARROS** o beco que se inicia no Beco D e termina na Rua Angelo Guerra, no Bairro Olívio Zanotelli, neste Município, com a finalidade homenagear um grande cidadão e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 117/2014**.

Sala das comissões, 02 de Outubro de 2014.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 06 / 10 / 2014

~~PR~~ESIDENTE

Aprovado em 2ª ou última discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 13 / 10 / 2014

~~PR~~ESIDENTE